



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE
PROVAS PRÁTICAS, T.A.F. , AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e ENTREGA DE TÍTULOS.

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP – Edital Nº 01/2015, especialmente nomeada pela Portaria nº 0037, de 04 de Fevereiro de 2010, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

1. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e habilitados na Prova Objetiva, para a realização das **PROVAS PRÁTICAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREGA DE TÍTULOS**, no município de CARAPICUÍBA/SP, obedecendo às datas, horários e locais, a seguir:

DATA: 23/08/2015 – HORÁRIO: 08h00
PROVAS PRÁTICAS

1.01 – Artífice - BORRACHEIRO Do 1º ao 4º colocado	LOCAL: <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u> RUA: JOÃO ACÁCIO DE ALMEIDA, Nº 230 BAIRRO: JARDIM DAS BELEZAS - CARAPICUÍBA/SP
1.02 – Artífice - CARPINTEIRO Do 1º ao 4º colocado	
1.03 – COLETOR DE LIXO Do 1º ao 35º colocado	
1.04 – Artífice - ENCANADOR Do 1º ao 8º colocado	
1.05 – Artífice - JARDINEIRO Do 1º ao 11º colocado	
1.06 – Artífice – OPERADOR DE MOTOSERRA Do 1º ao 3º colocado	
1.07 - Artífice – PINTOR DE PAREDE Do 1º ao 10º colocado	
1.08 - Artífice – ROÇADOR Do 1º ao 50º colocado	
1.09 – Eletricista de Auto e Máquinas Do 1º ao 9º colocado	
1.11 – Motorista Do 1º ao 20º colocado	
1.12 – Motorista I Do 1º ao 20º colocado	
1.13 – Operador de Máquinas Do 1º ao 5º colocado	
2.06 - Desenhista Cadista Do 1º ao 6º colocado	
DATA: 23/08/2015 – HORÁRIO: 08h00 T.A.F.	
2.01 – Agente de Defesa Civil Do 1º ao 17º colocado	LOCAL: <u>CAMPO DO NITERÓI</u> AV. PERIMETRAL NORTE, Nº 246, BAIRRO: COHAB II - CARAPICUÍBA/SP



DATA: 23/08/2015 - LOCAL: EMEF PROFº ARGEU DA SILVEIRA BUENO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO ALVES NEVES, 860, Bairro COHAB V - CARAPICUÍBA/SP

2.02 - Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica - ADEB

07h00min. - do 1º ao 72º classificado
08h30min. - do 73º ao 144º classificado
10h00min. - do 145º ao 216º classificado
13h00min. - do 217º ao 288º classificado
14h30min. - do 289º ao 360º classificado
16h00min. - do 361º ao 433º classificado

DATA: 30/08/2015 - LOCAL: EMEF PROFº ARGEU DA SILVEIRA BUENO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e ENTREGA DE TÍTULOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO ALVES NEVES, 860, Bairro COHAB V - CARAPICUÍBA/SP

3.25 - Professor Adjunto de Educação Básica I

07h00min. - do 1º ao 70º classificado
08h30min. - do 71º ao 140º classificado
10h00min. - do 141º ao 207º classificado

3.26 - Professor de Educação Básica II - Arte

13h00min. - do 1º ao 78º classificado
14h30min. - do 79º ao 94º classificado

3.27 - Professor de Educação Básica II - Ed. Física

14h30min. - do 1º ao 54º classificado
16h00min. - do 55º ao 124º classificado

ATENÇÃO: Cada Candidato deverá respeitar o seu **horário** de realização desta 2ª FASE. O candidato que chegar após o seu horário agendado estará automaticamente excluído do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.1 - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

- Documento de Identidade Original COM FOTO.
- Para o cargos: **1.11 - Motorista** - CNH de qualquer categoria, com exceção da "A", com indicação que Exerce Atividade Remunerada; **1.12 - Motorista I** - CNH "D" ou Superior, com indicação que Exerce Atividade Remunerada e **1.13 - Operador de Máquinas** - CNH "C" ou Superior.

1.2 - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - Agente de Defesa Civil

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do **Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

- ATESTADO MÉDICO, emitido por um médico com especialidade em Cardiologia, Clínica Geral ou Medicina Esportiva, devendo ser datado, no máximo, com até 30 (trinta) dias que antecederem a data especificada para a realização da Avaliação Física, devendo o Atestado especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS",
- Trajes adequados para prática de esportes (calção, shorts, moletom, tênis, camiseta).

1.3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: ADEB + PROFESSORES

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e do documento de identidade original com foto, ou quaisquer uns dos descritos no ITEM 4.15, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, a) Não será admitido no local da Avaliação o candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - (APENAS - PROFESSORES)

O candidato deverá entregar os documentos de títulos **EXCLUSIVAMENTE NO DIA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA 2ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto motivo para exclusão do Concurso. A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015



- a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS.
- b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
- c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do cargo.

O Anexo de preenchimento de títulos está disponível no endereço eletrônico: www.institutobrio.org.br

2 – ALTERA as Normativas constantes do item 6.2 conforme abaixo descrito: Visando atender o restrito interesse público, em face da necessidade de um número coerente de candidatos aprovados e habilitados para realizarem a 2ª fase denominada de Prova Prática, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, passando os respectivos itens a valer como segue:

2.1 - Item 6.2.1 alínea b, passa a vigorar com a seguinte redação:

- b) Estarão sujeitos à realização da prova prática todos os candidatos inscritos para os cargos constantes do Quadro 6.2.1 que obrigatoriamente tenham prestado a prova Objetiva, e que tenham obtido a nota mínima exigida neste Edital, dentro do limite de:
 - 20 (vinte) vezes o número de vagas previstas neste Edital, mais aqueles que estiverem empatados na última nota da linha de corte, para os cargos 1.11 – Motorista e 1.12 - Motorista I.
 - 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital, mais aqueles que estiverem empatados na última nota da linha de corte, para os cargos 1.03 - COLETOR DE LIXO; 1.05 - Artífice – JARDINEIRO; 1.07 - Artífice - PINTOR DE PAREDE; e 1.09 – Eletricista de Auto e Máquinas.
 - 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital, mais aqueles que estiverem empatados na última nota da linha de corte, para os demais cargos deste item.

2.2 - Item 6.2.2 alínea b, passa a vigorar com a seguinte redação:

- b) Estarão sujeitos à realização do T.A.F - todos os candidatos inscritos que obrigatoriamente tenham prestado a Prova Objetiva, e que tenham obtido a nota mínima exigida neste Edital, ou seja, 50 pontos, dentro do limite de **10 (dez) vezes** o número de vagas prevista neste edital, mais aqueles que estiverem empatados na última nota da linha de corte.

2.3 Item 6.2.3 alínea c, passa a vigorar com a seguinte redação:

- c) Estarão sujeitos à realização da Avaliação Psicológica os candidatos inscritos para os cargos constantes do item 6.2.3 do presente Edital e que obrigatoriamente tenham prestado a PRIMEIRA FASE - Prova Objetiva e ou Objetiva/Discursiva, obtendo a pontuação mínima exigida, estando classificados dentro da quantidade correspondente a **10 (dez) vezes** o número de vagas disponíveis no Quadro e Cargos, ou seja, os primeiros candidatos melhores classificados mais os que estiverem empatados na última posição da linha de corte.

Permanecem inalteradas as demais normativas do primitivo Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 0037, de 04 de Fevereiro de 2010 e pelo IBC - INSTITUTO BRIO CONHECIMENTOS.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no **JORNAL PÁGINA ZERO**, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba/SP, 31 de Julho de 2015.

A COMISSÃO